



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 65/26

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal providências para que seja realizado o Festival Gastronômico anualmente, nos moldes do que já acontece em inúmeros municípios, ficando como sugestão a realização das Comemorações por ocasião do Aniversário da Cidade.

Justificativa

A realização do Festival Gastronômico revela-se como importante instrumento de fomento à economia local, valorização da cultura e promoção do turismo no Município. O evento tem o potencial de movimentar o comércio, especialmente os setores de alimentação e bebidas, gerar renda e empregos temporários, além de fortalecer a identidade cultural itauense por meio da valorização de pratos típicos e receitas tradicionais.

Ademais, o festival proporcionará à população e aos visitantes momentos de lazer, entretenimento e confraternização, contribuindo para a qualidade de vida e o fortalecimento dos laços comunitários. A realização do evento durante as Comemorações do Aniversário da Cidade ampliará ainda mais seu alcance e relevância, tornando as festividades ainda mais atrativas e memoráveis.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que estude a viabilidade desta indicação, que trará inegáveis benefícios sociais, culturais e econômicos para Itaú de Minas.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2025.

**MARIA ELENA DE FARIA
VEREADORA**